



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo**

LEI Nº 2.956, de 16 de julho de 2018.

LEI Nº 2.956, de 16 de julho de 2018.

Dispõe sobre a denominação de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 60 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para “**Roberto Petrocchi**”, a denominação da Rua São Paulo, localizada no Bairro Industrial, Município de Viana/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 16 de julho de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana